



**PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL**
Subseção Judiciária de Pelotas

AUTO DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA: Rio Grande do Sul
EXECUÇÃO FISCAL nº 5009154-12.2023.4.04.7110/RS
AUTOR: União -Fazenda Nacional
EXECUTADO: Jairo Luiz Warnk Vaz, Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda - ME, Vital Zilio
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

VARA: 1ª Vara Federal de Pelotas

Eu, Maria Conceição Rodrigues dos Santos, Oficiala de Justiça - Avaliadora, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, expedido nos Autos da Ação acima citada, me dirigi ao local designado, onde procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- A - O VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MARCA VW/13.190 CRM 4X2, PLACAS IUP8543, à diesel, fabricação/modelo 2013/2013, cor branca. Avalio o bem em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- B - O VEÍCULO TIPO CAMINHÃO VW/13.180 CNM, PLACAS ITG5187, à diesel, fabricação/modelo 2011/2012, cor branca. Avalio o bem em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- C - O VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MARCA VW/13.180 CNN, PLACAS ITH5B06, à diesel, ano/modelo 2011/2012, cor branca. Avalio o bem em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
- D - O VEÍCULO TIPO CAMINHÃO VW/13.180 CNM, PLACAS ITG3H50, à diesel, fabricação/modelo 2011/2012, cor branca. Avalio o bem em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Total da Avaliação R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

Pelotas, 13 de junho de 2024.

Maria Conceição R. dos Santos
Oficiala de Justiça - Avaliadora



**PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL**
Subseção Judiciária de Pelotas

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dez dia(s) do mês de junho do ano de 2024 às 10:30 h, deixei o(s) bem(ns) penhorado(s) em 29/04/2024, no Processo 5009154-12.2023.4.04.7110/RS, qual seja: os Veículos de Placas IUP8543, ~~XXXXXX~~, ~~XXXXXX~~ e ~~XXXXXX~~06, com Vital Zilio que como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, em mantê-los livres de quaisquer embaraços, bem como a zelar pela integridade dos mesmos e a não abrir mão do (s) bem(ns) penhorados, sem autorização do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de junho de 2024.

DEPOSITÁRIO

CPF: Vital Zilio

Maria Conceição R. dos Santos

Oficiala de Justiça- Avaliadora

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado 710019870255, procedi a intimação do executado, Vital Zilio, da PENHORA e AVALIAÇÃO realizadas, sendo que o mesmo, após de tudo estar bem ciente, recebeu a contrafé e firmou abaixo. DOU FÉ.

Pelotas, 13 de junho de 2024.

EXECUTADO

CPF: Vital Zilio

Maria Conceição R. Dos Santos

Oficiala de Justiça-Avaliadora

DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS







